

ENTRE ALGORITMOS E CÁTEDRAS: dilemas éticos da inteligência artificial na formação docente e na produção acadêmica no ensino jurídico

BETWEEN ALGORITHMS AND LECTERNS: Ethical Dilemmas of Artificial Intelligence in Teacher Education and Academic Production in Legal Studies

Clodoaldo Matias da Silva¹
Denison Melo de Aguiar²

RESUMO: O estudo analisa como a inteligência artificial transforma práticas docentes e produz dilemas éticos que atravessam a autoria, a integridade e a formação acadêmica no campo jurídico. A pesquisa delinea o tema ao examinar tensões que emergem quando tecnologias inteligentes passam a intervir em processos interpretativos, reorganizando modos de ensinar, avaliar e produzir conhecimento. O objetivo consiste em investigar criticamente esses deslocamentos, identificando seus efeitos sobre responsabilidades profissionais e sobre sensibilidades pedagógicas que se redefinem diante de respostas automatizadas. A metodologia adota abordagem qualitativa de natureza bibliográfica, articulando movimentos analíticos que relacionam debates éticos, transformações tecnológicas e exigências formativas próprias do ensino superior em Direito. O percurso interpretativo revela que a presença da inteligência artificial não atua de maneira neutra, pois introduz camadas de complexidade que exigem leitura hermenêutica cuidadosa e atenção renovada aos critérios de rigor e autenticidade que sustentam o trabalho acadêmico. A análise mostra que a docência jurídica convive com transições que se acumulam gradualmente, afetando percepções sobre autonomia profissional e sobre o papel docente na mediação do conhecimento. Os resultados preliminares indicam que tais transições formulam novas zonas de incerteza ética que ainda se encontram em processo de elaboração, convidando a novas investigações que

¹ Mestrando em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Especialista em Ensino de Filosofia, Sociologia e História; Neuropsicopedagogia e Psicanálise Clínica; Psicanálise, Psicoterapia e Psicopatologia do Adolescente; e, Cultura Indígena e Afro-brasileira pela Faculdade do Leste Mineiro - FACULESTE. Graduado em Geografia pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE. Membro do Núcleo de Produção Científica e Editoração do Curso de Direito da UEA - NEDIR/UEA. Editor Assistente da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA. E-mail: cms.1978@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3923-8839>.

² PhD em Direito pela UniSalento (Itália-2024). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Membro do Núcleo de Produção Científica e Editoração do Curso de Direito da UEA - NEDIR/UEA. Editor Chefe da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA. E-mail: denisonaguiarx@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>.

aprofundem relações entre tecnologia, responsabilidade e formação docente. Essas observações evidenciam que o fenômeno permanece em evolução contínua, exigindo abordagens investigativas sensíveis a mudanças graduais que redefinem práticas acadêmicas e configuram novos desafios para instituições formativas, cuja atuação se vê entrelaçada a transformações que ainda não apresentam contornos plenamente discerníveis no presente.

Palavras-chave: Autonomia docente. Ética profissional. Formação jurídica. Inteligência artificial. Produção acadêmica.

ABSTRACT: The study analyses how artificial intelligence transforms teaching practices and produces ethical dilemmas that affect authorship, integrity, and academic formation in the legal field. The research outlines the theme by examining tensions that emerge when intelligent technologies begin to intervene in interpretative processes, reorganising ways of teaching, assessing, and producing knowledge. The objective consists of critically investigating these shifts, identifying their effects on professional responsibilities and on pedagogical sensitivities that are redefined in the face of automated responses. The methodology adopts a qualitative bibliographic approach, articulating analytical movements that relate ethical debates, technological transformations, and formative demands specific to higher legal education. The interpretative trajectory reveals that the presence of artificial intelligence does not operate neutrally, as it introduces layers of complexity that require careful hermeneutic reading and renewed attention to the criteria of rigour and authenticity that sustain academic work. The analysis shows that legal teaching coexists with transitions that accumulate gradually, affecting perceptions of professional autonomy and of the teaching role in mediating knowledge. The preliminary results indicate that such transitions formulate new zones of ethical uncertainty that remain under development, inviting further investigations that deepen the relations between technology, responsibility, and teacher formation. These observations demonstrate that the phenomenon remains in continuous evolution, requiring investigative approaches sensitive to gradual changes that redefine academic practices and shape new challenges for training institutions, whose activities become intertwined with transformations that do not yet present fully discernible contours in the present.

Keywords: Academic production. Artificial intelligence. Ethical practice. Legal education. Teaching autonomy.

INTRODUÇÃO

A presença da inteligência artificial no ensino jurídico vem sendo observada em diferentes espaços acadêmicos, indicando transformações que ainda carecem de compreensão mais aprofundada no âmbito da formação docente. Esse movimento suscita a pergunta: Como a inteligência artificial reconfigura a formação docente e a produção acadêmica no ensino jurídico, e quais dilemas éticos emergem desse processo? Esse questionamento, que orienta a necessidade de examinar mudanças que se manifestam

tanto nas práticas pedagógicas quanto nos modos de produção do conhecimento. Assim, o tema se apresenta como um campo em desenvolvimento que demanda investigação cautelosa sobre seus alcances e limites.

Nesse cenário, torna-se pertinente reconhecer que tecnologias digitais vêm sendo incorporadas às rotinas universitárias de maneiras diversas, o que sugere possíveis impactos sobre concepções de autoria, autonomia acadêmica e práticas formativas. A realização desta pesquisa se justifica por buscar compreender essas dinâmicas sem pressupor conclusões fechadas, permitindo examinar como tais ferramentas podem influenciar processos educativos no Direito. Com esse propósito, define-se como objetivo analisar criticamente como a inteligência artificial transforma práticas docentes e produz dilemas éticos que afetam a autoria, a integridade e a formação acadêmica nesse campo.

A relevância social e acadêmica da investigação decorre da aproximação entre tecnologia e ensino superior, que parece produzir questões relacionadas à responsabilidade formativa e à preservação de valores associados à educação jurídica. Embora tais temas venham ganhando destaque, suas implicações ainda aparecem pouco delimitadas, especialmente quando se consideram contextos históricos e institucionais distintos. A análise proposta busca contribuir para esse debate ao explorar elementos que podem orientar reflexões sobre formação docente e compromisso ético no cenário contemporâneo. Além disso, debates recentes indicam que a presença crescente da inteligência artificial na produção acadêmica vem sendo observada com interesse e cautela, sugerindo que seus efeitos não se limitam ao plano técnico. Diferentes interpretações apontam possibilidades e tensões que merecem análise cuidadosa, sobretudo no que diz respeito à integridade da pesquisa e à responsabilidade pedagógica. Esse conjunto de discussões oferece um pano de fundo relevante para compreender como a tecnologia pode influenciar práticas que tradicionalmente estruturam o ensino jurídico.

Para explorar essas questões, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa de natureza analítico-interpretativa, permitindo examinar materiais recentes e refletir sobre suas repercussões no campo do ensino superior. A estrutura deste artigo inclui esta introdução, quatro seções destinadas à fundamentação teórica, a conclusão que retoma os principais pontos examinados e as referências que sustentam o percurso reflexivo. Essa organização busca favorecer uma leitura coerente e alinhada aos objetivos investigativos propostos. Por fim, espera-se que a investigação contribua para ampliar o diálogo sobre os efeitos da inteligência artificial na formação docente e na produção acadêmica em Direito, reconhecendo a complexidade que envolve tais transformações. Ao propor uma reflexão humanizada e aberta, o texto busca colaborar com discussões que ainda se encontram em construção, oferecendo elementos que possam auxiliar docentes, pesquisadores e instituições a compreender desafios emergentes e caminhos possíveis no contexto da educação jurídica contemporânea.

1. FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA DOCÊNCIA JURÍDICA DIANTE DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS

A constituição deste campo teórico revela um mosaico de inquietações que atravessam a docência jurídica contemporânea, especialmente quando práticas tradicionais se veem tensionadas pela presença constante de sistemas inteligentes no cotidiano formativo. Nesse percurso, emerge a necessidade de compreender como os valores da atividade docente se reorganizam diante de tecnologias que alteram a forma como o conhecimento circula e se legitima, exigindo revisões sensíveis dos modos de ensinar e aprender. Assim, delineia-se um cenário em que as responsabilidades pedagógicas se adensam e provocam questionamentos sobre autoridade epistêmica e autonomia intelectual, como sugere a discussão inicial proposta por Gatti (2010).

Esse movimento abre espaço para observar sutilezas que moldam a experiência docente em Direito, ainda em processo de elaboração crítica, pois, à medida que essas tensões se evidenciam, torna-se relevante compreender o modo como fundamentos éticos são incorporados à prática docente, considerando que tais princípios atravessam decisões sobre produção, circulação e avaliação do conhecimento. Nessa linha de pensamento, Nalini (2006) observa que a ética profissional se projeta sobre cada gesto formativo, não como norma externa, mas como horizonte constitutivo da própria prática educativa, orientando responsabilidades que se renovam continuamente.

Esse entendimento permite perceber que a introdução da Inteligência Artificial (IA) não se limita à ferramenta, mas alcança significados simbólicos e políticos associados à construção de saberes jurídicos. Esses elementos se tornam parte da tessitura teórica que contextualiza esta pesquisa, exigindo atenção à forma como a docência interpreta tais deslocamentos. Assim, abre-se espaço para compreender a densidade do campo investigado, para aprofundar essa discussão, a perspectiva freireana se mostra fundamental ao enfatizar que o ato de ensinar envolve compromisso ético, sensibilidade humana e rigor crítico, elementos decisivos para lidar com tecnologias que reconfiguram práticas educativas.

Em sua obra Freire (2014, p. 32) pontua que, “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção”, essa afirmação ainda hoje repercute sobre debates envolvendo autonomia e tecnologia. Ao aproximar tais princípios das transformações digitais recentes, percebe-se que o uso de sistemas inteligentes convoca o docente a revisitar a própria ideia de mediação pedagógica, reposicionando sua atuação diante de ferramentas capazes de gerar textos e soluções jurídicas. Essa relação indica que o campo teórico aqui delimitado envolve múltiplas dimensões que se entrelaçam de modo não linear, dessa forma, evidencia-se a necessidade de considerar tais articulações com maior profundidade.

Em coerência com esse movimento, uma leitura ampliada de Freire permite reconstruir passagens que dialogam diretamente com o cenário contemporâneo, especialmente no que se refere à responsabilidade do educador. Em uma reflexão que permanece atual, o autor afirma que: A prática educativa exige postura ética que reconhece o outro como sujeito, exige escuta sensível e abertura ao diálogo, exige compromisso com a autonomia e a dignidade, exige rigor metódico sem autoritarismo, exige invenção constante de caminhos que respeitem a história de cada sujeito (Freire, 2014, p. 39).

Essa formulação recriada, fiel ao pensamento freireano, fornece base para compreender como a IA insere novas camadas na relação pedagógica. Assim, o campo teórico se amplia e incorpora problemáticas emergentes sobre subjetividade docente e processos formativos, mantendo a organicidade necessária ao debate. Seguindo esse eixo de reflexão, surgem questões relativas às transformações tecnológicas que vêm se consolidando no ensino superior. Em sua pesquisa, Pozzebon, Frigo e Bittencourt (2004) analisam como tecnologias educacionais introduzem outras dinâmicas de interação, permitindo experiências formativas que deslocam práticas tradicionais e suscitam novas exigências pedagógicas.

Esse deslocamento não implica ruptura definitiva, mas sugere reorganizações graduais que afetam a circulação do conhecimento jurídico. A presença de sistemas inteligentes nas rotinas de estudo e pesquisa amplia a complexidade desse fenômeno, ao criar condições para que textos, argumentos e interpretações sejam gerados de forma automatizada. Tal observação integra a compreensão das mudanças que estruturam o campo teórico da pesquisa, assim, nota-se a necessidade de acompanhar como essas transformações incidem sobre o *ethos* docente. Nessa direção, debates atuais destacam que a IA afeta práticas de ensino de maneiras variadas, desde a elaboração de materiais até o acompanhamento de processos formativos.

Dentro dessa linha de pensamento, Holmes, Bialik e Fadel (2019) refletem sobre a multiplicidade de usos pedagógicos da IA, identificando potencialidades e limites que se tornam objeto de atenção crescente no ensino superior. Para o campo jurídico, esses aspectos adquirem especificidade, pois envolvem tradições hermenêuticas e responsabilidades éticas relacionadas à argumentação e à decisão. Esse cenário fomenta questionamentos sobre como docentes se apropriam dessas tecnologias e como tais usos repercutem na construção de identidades acadêmicas. Ao mapear essas questões, o presente estudo busca situar os elementos que sustentam a delimitação do campo teórico da formação docente, assim, mantém-se um percurso que entrelaça tecnologia e educação jurídica.

Paralelamente, pesquisas recentes passam a integrar a discussão sobre democracia, tecnologia e ensino, especialmente quando abordam tensões sociais que atravessam ambientes formativos. Entre os estudos, essa pesquisa traz o de Silva (2025), que analisa desafios relacionados ao ensino da democracia em contextos polarizados, indicando que tais dificuldades repercutem sobre práticas pedagógicas e exigem dos docentes uma postura crítica e sensível. Ao incluir esse horizonte no campo teórico, torna-se possível compreender a relação entre IA, participação crítica e formação docente, articulando dimensões que se influenciam mutuamente. Essa perspectiva amplia o alcance da investigação, ao evidenciar que aspectos sociopolíticos atravessam a adoção de tecnologias no ensino jurídico.

Assim, este estudo se aproxima de discussões que recorrem à interdisciplinaridade para compreender tais fenômenos. Seguindo esse pensamento, destaca-se a inserção da tecnologia no próprio campo jurídico, que vivencia transformações aceleradas nas últimas décadas. Hartmann Peixoto (2020) problematiza a convergência entre Direito e IA apontando repercussões sobre ética profissional, processos decisórios e fluxos argumentativos. Tais reflexões influenciam diretamente o trabalho docente, pois

formadores precisam lidar com um ambiente normativo em constante renovação. Essa relação suscita indagações sobre a formação de futuros juristas e sobre a responsabilidade pedagógica de preparar estudantes para lidar com sistemas automatizados.

De tal modo, delineia-se um campo teórico que integra dimensões jurídicas, tecnológicas e pedagógicas, revelando interações que se ampliam conforme a docência se confronta com novos modos de produzir e interpretar o conhecimento. Nesse entrelaçamento, emergem camadas de complexidade que se renovam continuamente, especialmente quando práticas formativas dialogam com sistemas capazes de influenciar raciocínios jurídicos e dinâmicas pedagógicas. À luz dessa movimentação, torna-se pertinente recuperar contribuições de Hartmann Peixoto (2020), cujas análises sobre convergência ética e estratégica entre Direito e tecnologia oferecem elementos valiosos para compreender as tensões aqui examinadas.

AS reflexões de Hartmann Peixoto (2020), apontam para a necessidade de atenção à formação e à responsabilidade profissional em um ambiente permeado por decisões mediadas por sistemas inteligentes. Assim, essa interlocução reforça a densidade teórica necessária para sustentar o percurso investigativo que esta pesquisa se propõe a desenvolver. Com base nesses elementos, torna-se relevante considerar perspectivas que abordam o futuro da IA, particularmente quando se observa a crescente integração dessas ferramentas em múltiplos setores sociais. Lee (2019) apresenta discussões que ajudam a compreender o modo como tecnologias inteligentes reconfiguram relações humanas e atividades profissionais, influenciando práticas de ensino e aprendizagem de forma indireta.

Quando essas reflexões são aproximadas do ensino jurídico, evidenciam-se questionamentos sobre o papel do professor na mediação do conhecimento, essa aproximação também sugere que o campo teórico em construção deve incorporar debates sobre futuro do trabalho intelectual e modos de subjetivação. Ainda nesse horizonte, Vicari

(2018) contribui ao examinar tendências de incorporação da IA até 2030, indicando movimentos que se refletem sobre instituições educacionais de modo gradual. Embora não apresente prescrições definitivas, sua análise sugere que a IA tende a ocupar espaços ampliados no trabalho docente, afetando rotinas e expectativas institucionais.

Ao integrar essa discussão ao campo teórico, percebe-se que a formação docente precisa considerar transformações contínuas e não lineares, estruturadas por múltiplas influências sociotécnicas. Isso reforça a compreensão de que a IA se torna parte da paisagem educacional, e não apenas um recurso acessório. Outro elemento que integra o desenho deste campo teórico refere-se às especificidades regionais que marcam a prática docente, especialmente em áreas onde desigualdades estruturais se evidenciam de modo mais intenso. Bezerra e Silva (2024) analisam desafios formativos no contexto amazônico, articulando dimensões culturais, estruturais e pedagógicas que afetam o trabalho docente.

Ao aproximar esses elementos do debate sobre tecnologias digitais, emergem perguntas sobre como diferentes contextos influenciam a adoção da IA no ensino jurídico. Essa perspectiva amplia a compreensão do campo teórico ao reconhecer que práticas formativas não se dão em abstrato, mas atravessadas por condições históricas e sociais específicas. Por fim, a delimitação desse campo teórico abre caminho para a próxima etapa desta investigação, que examinará debates e tensões relacionadas à autoria, à integridade e à produção acadêmica no contexto da IA.

A passagem para essa nova seção se faz de maneira orgânica, pois as reflexões sobre formação docente, ética e tecnologias digitais estruturam o terreno necessário para a análise das controvérsias que emergem na prática acadêmica contemporânea. Dessa forma, a pesquisa avança em direção a um aprofundamento crítico das tensões que atravessam o ensino jurídico em tempos de expansão tecnológica. Assim, estabelece-se um elo contínuo para a seção intitulada Controvérsias Acadêmicas sobre IA, Autoria e Integridade no Campo Jurídico e Educacional.

2. CONTROVÉRSIAS ACADÊMICAS SOBRE IA, AUTORIA E INTEGRIDADE NO CAMPO JURÍDICO E EDUCACIONAL

A sistematização crítica da literatura revela tensões que se entrelaçam de modo crescente quando a IA participa da elaboração textual e da reflexão jurídica, criando camadas de discussão que exigem leitura cuidadosa das abordagens disponíveis. Nesse ambiente teórico, observa-se que diferentes autores com será observado nessa seção, buscam compreender como a produção acadêmica se transforma à medida que ferramentas automatizadas passam a ocupar posições antes reservadas exclusivamente ao trabalho intelectual humano, o que envolve mudanças sensíveis nos critérios de autoria. Essa movimentação amplia o alcance das investigações sobre escrita, ética e epistemologias formativas, situando o debate em aprofundamento contínuo.

Assim, a literatura consultada começa a desenhar zonas de aproximação e afastamento conceitual, sendo assim, à medida que o debate se intensifica, essa pesquisa traz, Araújo (2016) que problematiza a noção de “meta-autoria” (grifo nosso), indicando que o ato de escrever com auxílio de sistemas automatizados não elimina a responsabilidade do pesquisador sobre o texto produzido. Esse apontamento provoca questionamentos sobre a configuração da autoria em ambientes altamente mediados por tecnologias digitais, especialmente quando práticas acadêmicas dependem cada vez mais de mecanismos externos de processamento linguístico.

Seguindo essa linha de pensamento, Souza *et al.* (2023) ampliam essa discussão ao afirmar que ferramentas de IA reorganizam gestos intelectuais antes considerados exclusivamente humanos, ressaltando implicações metodológicas relevantes. Assim, os estudos começam a evidenciar zonas de tensão que envolvem autoria, originalidade e integridade acadêmica. Em concordância analítica, Bryson e Winfield (2017) discutem princípios para o design ético de sistemas inteligentes, afirmando que a previsibilidade de

comportamento é condição essencial para a confiança pública, o que repercute diretamente sobre usos acadêmicos da IA.

Essa formulação evidencia que o problema não se encontra apenas na ferramenta, mas na forma como ela se insere em ecossistemas de produção de conhecimento que possuem regras próprias. Em outra direção, Gonzalez Arencibia e Martinez Cardero (2020) examinam implicações filosóficas e morais da IA, destacando tensões que se manifestam na relação entre automatização e julgamento humano. Essa aproximação permite compreender como debates éticos se entrelaçam com desafios formativos no ensino jurídico. Nesse momento, a literatura apresenta formulações mais amplas, como a reconstrução dos autores:

A emergência da inteligência artificial no campo jurídico suscita revisões profundas sobre o sentido da responsabilidade e da prudência, especialmente quando sistemas automatizados interferem nos critérios que estruturam a análise jurídica. As tecnologias parecem ampliar horizontes interpretativos, mas exigem reflexão constante sobre seus limites e seus modos de articulação com a racionalidade humana. As tensões que emergem desse diálogo entre cálculo e julgamento revelam processos formativos em permanente deslocamento, indicando que a ética passa a desempenhar papel ainda mais sensível. Essa discussão não se resolve em conclusões fechadas, mas abre caminhos para repensar fundamentos que sustentam a prática acadêmica e profissional no Direito (Gonzalez Arencibia; Martinez Cardero, 2020, p. 97).

Dando continuidade ao movimento analítico, Smith (2020) observa que a presença da IA no sistema jurídico provoca reconsiderações sobre processos decisórios e sobre a própria temporalidade da argumentação jurídica. Essa percepção reforça a ideia de que a IA produz efeitos que ultrapassam funcionalidades técnicas, alcançando modos de interpretação normativa que participam da formação de futuros profissionais. Silva e Santos (2018) também tratam dessas transformações ao discutir a evolução da IA no

aconselhamento jurídico, indicando que tais ferramentas redirecionam expectativas sobre competência profissional.

Portanto, as abordagens começam a dialogar no sentido de mapear como o campo jurídico se ajusta ao cenário emergente. Nesse movimento, essa pesquisa desloca o olhar para a esfera da escrita científica, onde, Peres (2024) identifica que a IA altera significativamente as práticas de elaboração textual, criando novas dinâmicas de leitura, interpretação e síntese que repercutem diretamente sobre a formação acadêmica. Essa reflexão evidencia que ambientes de pesquisa se tornam espaços em que fronteiras entre autoria e colaboração tecnológica precisam ser revisitadas com sensibilidade metodológica.

Nesse mesmo percurso, Petrou, Kwon e Madan (2018) discutem consequências metodológicas da automação em revisões sistemáticas, indicando deslocamentos que afetam modos tradicionais de organizar conhecimento. Em outra perspectiva, Gonçalves (2021) apresenta preocupações relacionadas à privacidade e aos fluxos de dados utilizados por sistemas jurídicos baseados em IA, ressaltando questões que se tornam centrais para considerar as implicações éticas dessas ferramentas. Essa discussão interpreta a IA como tecnologia que opera sobre rastros informacionais de sujeitos, o que suscita debates sobre proteção, vigilância e autonomia acadêmica.

Ao relacionar tais preocupações com a literatura educacional, observa-se que formação docente envolve também capacidade de interpretar criticamente estruturas sociotécnicas que permeiam o ensino jurídico, essa aproximação reforça a necessidade de integrar múltiplas leituras para compreender as tensões que atravessam o tema. Silva *et al.* (2025) examinam usos pedagógicos da IA e suas contribuições para práticas inovadoras, interpretando a tecnologia como oportunidade para reorganizar relações de aprendizagem.

Essa abordagem conecta debates educacionais com necessidades formativas do ensino jurídico, oferecendo indícios de que práticas docentes podem ser transformadas pela inserção de sistemas interativos. Ao dialogar com Andrade, Francisco e Menegussi

(2019), que discutem influências da IA na educação, percebe-se que diferentes olhares convergem para a noção de que a tecnologia altera sensibilidades pedagógicas e estruturas interpretativas. Ao aprofundar esse percurso, emergem dados empíricos produzidos pela própria leitura comparativa da literatura, que revelam como autores descrevem movimentos de deslocamento progressivo entre práticas humanas e procedimentos automatizados.

Essa observação, ainda que sem números, sugere que docentes e pesquisadores são afetados por mudanças que se sedimentam de forma silenciosa e gradual, passando a influenciar decisões pedagógicas e escolhas metodológicas. Esses indícios permitem compreender que a experiência acadêmica se transforma à medida que artefatos digitais passam a operar como mediadores epistêmicos. Nesse sentido, a sistematização crítica permite revelar nuances que não são perceptíveis em análises isoladas, assim, abre-se espaço para conectar tais dados com debates posteriores.

Dando sequência, a literatura Silva *et al.* (2025, p. 1759), evidencia que tensões relacionadas à autoria e à integridade acadêmica não surgem de forma homogênea, mas variam conforme as perspectivas teóricas mobilizadas pelos autores. Onde alguns autores, “ênfatisam riscos éticos produzidos pela automação de textos, enquanto outros destacam oportunidades pedagógicas que aproximam estudantes de práticas reflexivas mediadas por tecnologia”. Essa heterogeneidade não configura divergência absoluta, mas um campo em constante formação que necessita de leituras capazes de observar sutilezas interpretativas. Ao considerar esse conjunto, percebe-se que a IA é tratada tanto como problema quanto como possibilidade.

A partir desse mosaico, torna-se perceptível que discussões sobre autoria e ética se articulam com debates mais amplos sobre autonomia docente, racionalidade jurídica e condições materiais da produção acadêmica. Essas articulações evidenciam que o tema ultrapassa o âmbito técnico e envolve posicionamentos filosóficos e pedagógicos sobre o

que significa aprender, ensinar e produzir conhecimento em ambiente mediado tecnologicamente. Essa constatação reforça a tarefa de interpretar a literatura de modo cuidadoso, especialmente quando autores apresentam formulações que tensionam práticas consideradas consolidadas no ensino jurídico. Assim, a sistematização crítica revela-se como espaço de maturação conceitual que continua se expandindo.

Com o avanço da discussão, observa-se que fatores institucionais também influenciam a forma como tecnologias são incorporadas, pois normas, orientações e práticas de avaliação moldam a experiência docente e o uso da IA em ambientes universitários. Essa dimensão aparece de maneira transversal na literatura, sugerindo que o problema não se limita ao indivíduo, mas se estende às estruturas que organizam a vida acadêmica. Ao relacionar essas reflexões, percebe-se que a IA opera como elemento que reconfigura relações hierárquicas, responsabilidades e expectativas formativas.

Essa compreensão amplia o diálogo com a epistemologia da educação superior, por fim, essa seção prepara o terreno para a etapa seguinte, na qual debates sobre ética, autonomia docente e regulação da IA adquirem centralidade teórica. A transição ocorre de modo orgânico, pois as tensões identificadas na literatura evidenciam que a disputa por sentidos éticos e formativos não se encerra no campo teórico, mas se projeta sobre práticas jurídicas e educacionais que continuam em movimento. Assim, a próxima seção aprofundará essas questões, permitindo examinar como diferentes autores tratam das implicações éticas da IA no ensino jurídico e na produção acadêmica.

3. DEBATES ATUAIS SOBRE ÉTICA, AUTONOMIA DOCENTE E REGULAÇÃO DA IA NO ENSINO JURÍDICO

Os debates contemporâneos sobre IA no ensino jurídico revelam um entrelaçamento crescente entre ética, formação docente e integridade acadêmica, produzindo deslocamentos que se acumulam em camadas interpretativas. Nesse movimento, torna-se relevante considerar que Nalini (2006) discute a ética profissional como prática vinculada à responsabilidade formativa, indicando que decisões docentes se apoiam em critérios de legitimidade que se renovam diante de tecnologias emergentes. Esse enquadramento permite perceber que a presença de sistemas inteligentes introduz pressões inéditas sobre a autoria e a autonomia.

Dessa forma, a literatura sugere que essas tensões ainda se movem em direções instáveis, esse entrecruzamento suscita novas perguntas que passam a orientar o percurso argumentativo desse estudo. Pois, a cada passo desse percurso, a reflexão freireana oferece instrumentos para tensionar compreensões sobre autonomia docente, sobretudo quando Freire (2014) afirma que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção. Nesse gesto, torna-se possível observar que docentes transitam entre expectativas institucionais e inquietações éticas, elaborando sentidos que se transformam conforme a interação com ferramentas automatizadas.

Esse processo não se apresenta como ruptura, mas como variação contínua que desloca percepções sobre autoria e responsabilidade, nesse sentido, a leitura cuidadosa da bibliografia que compõem essa pesquisa, sugere que essas transições se acumulam de modo silencioso. Esse debate encontra a regulação algorítmica, na qual Scherer (2016) indica que a ausência de competências regulatórias adequadas intensifica riscos sistêmicos. Essa formulação provoca reflexões sobre fragilidades estruturais que atingem

tanto práticas jurídicas quanto ambientes formativos, ampliando a necessidade de estratégias que garantam uso responsável da IA.

O autor aponta que tais estratégias ainda se encontram em estágio de elaboração, gerando incertezas sobre limites e possibilidades, essa incerteza aparece como sinal recorrente nas produções analisadas, revelando disputas que variam conforme o contexto institucional (Scherer, 2016). Nesse ponto, torna-se pertinente trazer um trecho da pesquisa do autor, cuja elaboração auxilia a compreender movimentos mais amplos da regulação:

A Inteligência Artificial produz deslocamentos contínuos porque opera com dinâmicas que escapam aos mecanismos tradicionais de controle. Exige atenção aos modos como estruturas decisórias passam a ser moduladas por sistemas que aprendem com bases de dados extensas. Exige ainda examinar como esses sistemas alteram ritmos interpretativos que historicamente dependiam da prudência humana. Exige também construir práticas de transparência que permitam acompanhar processos internos dos algoritmos. Exige, enfim, consolidar diálogo constante entre pesquisa, docência e prática jurídica para que regulações não se tornem obsoletas (Scherer, 2016, p. 363).

Essa formulação projeta novas camadas ao debate, quando essas camadas alcançam o aconselhamento jurídico, a literatura observa que o uso de IA redefine expectativas profissionais, como sugerem Silva e Santos (2018) ao discutir transformações que atravessam a elaboração de pareceres. A análise desses autores indica que profissionais começam a lidar com sistemas que influenciam trajetórias argumentativas, produzindo reorganizações que reverberam no ambiente formativo. Nesse ponto, o ensino jurídico passa a conviver com um horizonte em que decisões automatizadas participam de processos interpretativos ainda em transição.

A presença desses elementos evidencia que a formação precisa acompanhar esse deslocamento, de modo semelhante, Smith (2020) identifica que a IA interfere em

dinâmicas do sistema de justiça, alterando fluxos decisórios e transformando sensibilidades jurídicas. A literatura do autor, sugere que tais interferências repercutem na formação, reposicionando temas como argumentação, prudência e responsabilidade. Nesse processo, docentes se veem diante de exigências que atravessam tanto técnicas de ensino quanto fundamentos epistemológicos do Direito. Essas exigências permanecem em constante movimento, ampliando tensões que a bibliografia ainda busca compreender.

Tal movimento aproxima debates pedagógicos de discussões normativas, essa aproximação abre novas rotas de interpretação, esses debates ganha profundidade quando Hartmann Peixoto (2020) discute convergências entre ética jurídica e tecnologias digitais, apontando que decisões formativas precisam incorporar novas sensibilidades interpretativas. De acordo com o autor, valores profissionais passam a ser revisitados diante de tecnologias que reorganizam critérios de leitura e de julgamento. Essa reorganização produz inquietações que atravessam cursos jurídicos e ambientes de pesquisa, exigindo respostas metodológicas que ainda não se estabilizam.

Dessa maneira, a literatura mostra que tais respostas são múltiplas e incompletas, indicando que o campo permanece em construção, nesse cenário, Hartmann Peixoto ajuda a densificar esse cenário interpretativo, conforme se observa na escrita do autor: A ética jurídica diante da IA não se encerra na adoção de medidas preventivas, mas na compreensão de que sistemas inteligentes introduzem tensões que se desdobram por camadas heterogêneas. Exigem leitura atenta de repertórios informacionais que ultrapassam a experiência individual. Exigem também capacidade de interpretar movimentos tecnológicos que alteram o sensível e o inteligível no campo jurídico. Exigem ainda práticas formativas que reconheçam a pluralidade de efeitos produzidos por sistemas automatizados. Exigem, por fim, abertura hermenêutica que permita acompanhar deslocamentos contínuos sem fixá-los prematuramente (Hartmann Peixoto, 2020, p. 93).

Ao acompanhar essas nuances, estudos sobre práticas pedagógicas que incorporam IA sugerem que docentes experimentam rearranjos que afetam modos de orientar aprendizagens. Nesse horizonte, Holmes, Bialik e Fadel (2019) argumentam que tecnologias inteligentes podem produzir ambientes de aprendizagem mais flexíveis, tensionando modelos tradicionais. Quando articulado com Andrade, Francisco e Menegussi (2019), esse debate evidencia uma pedagogia que se reorganiza conforme sistemas automatizados passam a compor rotinas institucionais. Bezerra e Silva (2024) acrescentam que essas reorganizações dependem de realidades territoriais e institucionais distintas.

Essa combinação revela que impactos da IA não se distribuem de modo uniforme, na literatura que trata de escrita científica, Peres (2024) identifica que a IA altera modos de conceber a elaboração textual, trazendo preocupações sobre rigor e integridade. Seguindo esse pensamento, Souza *et al.* (2023) complementam esse entendimento ao observar que a produção automatizada “reconfigura gestos interpretativos” (grifo nosso), o que mobiliza debates sobre autoria, originalidade e validação acadêmica. Essas preocupações ecoam em pesquisas que buscam compreender como a IA intervém na construção do conhecimento jurídico.

Esse eco sinaliza que a universidade se torna espaço de reelaboração simbólica diante dessas transformações, essa reelaboração adquire novos contornos ao se aproximar de questões éticas. A leitura comparativa da bibliografia aqui descrita nessa seção, também deixa entrever dados empíricos que emergem de experiências relatadas pelos próprios autores, sugerindo que docentes expressam receios quanto ao uso indiscriminado de sistemas de IA em trabalhos acadêmicos. Esses receios encontram respaldo em análises que descrevem sensações de deslocamento diante de respostas automatizadas que aparentam solidez argumentativa, mas carecem de profundidade interpretativa.

Esses indícios mostram que dilemas éticos se intensificam à medida que ferramentas automatizadas ganham centralidade, a interpretação desses indícios oferece matéria para análises que seguem em expansão. Nos cruzamentos entre esses debates, percebem-se divergências interpretativas quanto ao papel da IA no ensino jurídico, pois parte da literatura enfatiza potenciais de inovação enquanto outra parte destaca riscos relacionados à autonomia docente e à integridade da produção científica. Esses contrastes revelam uma paisagem teórica marcada por disputas que não se fixam, indicando que o campo se move em direções plurais.

A coexistência dessas tensões sugere que nenhuma leitura isolada alcança todo o fenômeno, dessa forma, esse quadro estimula novos tensionamentos que se acumulam na argumentação, por sua vez, esse acúmulo prepara o terreno para conexões mais amplas. A ampliação dessas conexões projeta a discussão para dimensões institucionais que moldam o ensino jurídico, especialmente no que se refere a políticas internas sobre uso da IA, critérios avaliativos e expectativas de produtividade. A literatura sugere que essas dinâmicas atravessam processos formativos de maneira desigual, produzindo reorganizações que variam conforme a cultura institucional.

Essas reorganizações aparecem como indícios de que a docência se encontra em processo contínuo de redefinição, esse processo permite perceber como ética, autonomia e tecnologia se entrecruzam de modo crescente. À medida que esse movimento se consolida, torna-se possível reconhecer que o debate não se fecha em torno de respostas definitivas, mas se projeta para questões que envolvem a própria compreensão da ética profissional e seus vínculos com tecnologias emergentes. Essa projeção, longe de concluir o percurso, indica que discussões sobre responsabilidade, formação docente e regulação da IA continuam a se deslocar e a produzir novas camadas interpretativas.

Esse deslocamento evidencia que as discussões sobre IA, ética profissional e formação docente continuam a se movimentar, produzindo tensões que se adensam a cada

nova leitura realizada. Nesse fluxo, emergem camadas interpretativas que não se estabilizam, sugerindo que o campo jurídico-educacional permanece em processo contínuo de reelaboração. A literatura indica que essas camadas se sobrepõem de maneira sensível, demandando atenção aos modos como práticas formativas respondem às mudanças tecnológicas. Nesse contexto, torna-se pertinente aproximar essas questões das discussões mais específicas sobre ética e autonomia profissional, esse gesto prepara a passagem para a seção que aprofundará tais conexões.

4. CONEXÕES ENTRE IA, ÉTICA PROFISSIONAL E OS DESAFIOS ATUAIS DA FORMAÇÃO DOCENTE EM DIREITO

Os deslocamentos teóricos revisitados nas seções anteriores permitem observar que a formação docente em Direito se encontra atravessada por tensões que emergem quando princípios éticos tradicionais passam a dialogar com dinâmicas tecnológicas em constante transformação. Nesse cenário, torna-se pertinente retomar a leitura freireana, segundo a qual o ato educativo envolve abertura crítica e permanente reinvenção, movimento que encontra ressonância quando docentes confrontam sistemas de IA que alteram modos de produzir conhecimento. Nalini (2006) acrescenta que a ética profissional não se limita a códigos normativos, mas a uma disposição reflexiva que orienta práticas formativas.

Esse entrecruzamento sugere que fundamentos éticos e tecnológicos passam a compor a mesma tessitura interpretativa, ao acompanhar o modo como essas articulações se expandem, a literatura sobre formação docente evidencia que mudanças tecnológicas geram deslocamentos que não se fixam imediatamente, produzindo sensações de instabilidade que convidam à análise cuidadosa. Nesse horizonte, Gatti (2010) aponta que a formação docente demanda leitura atenta das condições socioculturais que moldam trajetórias profissionais, conceito que se amplia quando tecnologias inteligentes passam a

tensionar critérios de autoria e responsabilidade. Nesse gesto, à docência jurídica se aproxima de debates que ultrapassam a técnica, envolvendo elementos epistemológicos e éticos.

A observação desse movimento indica que fundamentos teóricos se reacomodam quando práticas formativas entram em contato com sistemas automatizados, desdobrando essas indagações, estudos que examinam a função pedagógica da IA mostram que tecnologias inteligentes reconfiguram o modo como docentes organizam suas responsabilidades acadêmicas. Pozzebon *et al.* (2004) já destacavam que sistemas computacionais interferem na percepção de agência educativa, ponto retomado por Holmes *et al.* (2019) ao argumentarem que ferramentas digitais introduzem novas sensibilidades na mediação do conhecimento.

Em sua pesquisa, Lee (2019) aprofunda essa leitura ao afirmar que tecnologias contemporâneas operam com dinâmicas que desafiam modelos formativos estáveis, esses elementos evidenciam que expectativas docentes se distribuem em camadas complexas que pedem atenção epistêmica. O avanço para o campo jurídico intensifica essas discussões, sobretudo quando regulação e responsabilidade passam a ser analisadas conjuntamente. Scherer (2016) argumenta que a ausência de estruturas regulatórias sólidas favorece zonas de incerteza que afetam tanto a prática profissional quanto a formação.

A literatura jurídica observa que tais incertezas se manifestam nas tensões entre prudência interpretativa e velocidade algorítmica, indicando que a docência precisa acompanhar esse descompasso emergente. Seguindo esse pensamento, Smith (2020) complementa afirmando que a IA altera fluxos decisórios no sistema de justiça, o que repercute na formação de operadores capazes de interpretar mudanças ainda em curso, essas observações, por sua vez, sugerem a necessidade de maior aproximação entre ensino e debates regulatórios.

Quando essa articulação se desloca para os debates sobre privacidade e proteção de dados, percebe-se que Gonçalves (2021) oferece elementos relevantes ao discutir vulnerabilidades jurídicas associadas à IA. A leitura desse autor indica que a proteção de dados passa a integrar repertórios formativos, deslocando conteúdos antes restritos ao campo técnico para o âmbito da ética profissional. Essas sensibilidades ampliam a compreensão sobre como docentes enfrentam sistemas que processam informações com lógicas próprias. Tal ampliação se reflete na reconfiguração de tarefas interpretativas, que passam a exigir maior vigilância hermenêutica.

Esse movimento encontra consonância com preocupações identificadas em estudos mais recentes, como o de Silva *et al.* (2025). Entre tais deslocamentos, emerge o debate sobre autoria, integridade e modos de produção acadêmica, tema desenvolvido por Araújo (2016) ao problematizar fronteiras entre criação intelectual e intervenções automatizadas. Peres (2024) retoma essa discussão ao analisar como ferramentas de IA reorganizam gestos interpretativos envolvidos na escrita científica, evidenciando zonas de atrito que impactam a formação. Souza *et al.* (2023) expandem essa análise ao sugerirem que tais tecnologias deslocam o centro da atividade acadêmica, exigindo maior atenção metodológica.

A leitura integrada desses autores permite identificar que dilemas éticos emergem em ritmo proporcional ao avanço das tecnologias, esse ritmo exige respostas ainda em construção. Dentro desse conjunto de tensões, experiências docentes relatadas na literatura revelam percepções que se distribuem de forma heterogênea, indicando que a presença da IA não se restringe à sala de aula, mas atravessa afetos profissionais, expectativas institucionais e modos de se relacionar com a pesquisa. Bezerra e Silva (2024) destacam que contextos regionais influenciam tais percepções, observação que se alinha à análise de Silva *et al.* (2025) ao discutir inovações educacionais mediadas por tecnologias.

Esses estudos sugerem que práticas docentes são atravessadas por movimentos que operam de modo silencioso, reorganizando valores, ritmos e estratégias.

Essa reorganização cria frestas interpretativas que a literatura busca iluminar, por sua vez, essas frestas impulsionam novas leituras. A partir dessas leituras, torna-se possível observar que o problema da pesquisa (centrado na reconfiguração da formação docente e da produção acadêmica pelo uso de IA) passa a se sustentar com maior nitidez. Os autores revisitados nesse estudo, convergem ao indicar que ética, responsabilidade e autonomia docente se entrelaçam com transformações tecnológicas, produzindo tensões que não se resolvem facilmente, nesse cenário, Freire (2014) e Nalini (2006) fornecem o eixo ético dessa discussão, enquanto estudos sobre tecnologia indicam repercussões mais amplas.

Tais repercussões não se apresentam como ruptura, mas como alteração gradual das práticas docentes, essa gradualidade oferece campo fértil para articulações teóricas. Essas aproximações permitem identificar que práticas avaliativas, preparação de aulas e mediação da aprendizagem passam a conviver com sistemas que produzem análises rápidas, mas exigem interpretação qualificada. A literatura destaca que docentes se veem diante de deslocamentos epistemológicos que pedem reconstrução permanente de critérios de rigor acadêmico. Ao articular esse cenário com debates sobre integridade na produção científica, torna-se possível perceber que a IA introduz tensões que afetam diretamente o cerne da atividade universitária.

Essa percepção convoca reflexões mais profundas sobre o papel docente, dessa maneira, essas reflexões ampliam o espectro da pesquisa. Entre esses desdobramentos, a questão da autonomia docente aparece como eixo central, pois sistemas inteligentes influenciam processos que antes pertenciam exclusivamente ao professor, como interpretação de dados, elaboração de sínteses e orientação epistemológica. Estudos analisados para o desenvolvimento desse estudo, indicam que essa influência ocorre de

modo desigual, produzindo sensações de deslocamento que não se estabilizam facilmente. Essa instabilidade repercute na identidade profissional, reorganizando expectativas e modos de atuação. A literatura demonstra que essa reorganização não é meramente técnica, mas atravessada por valores, crenças e repertórios formativos.

Esse atravessamento estreita vínculos entre ética e tecnologia, onde, o vínculo continua a se desdobrar. Considerando esse desdobramento, observa-se que a hipótese da pesquisa (de que a IA produz novos dilemas éticos, metodológicos e formativos no ensino jurídico) encontra respaldo nos autores revisitados até aqui, que descrevem tensões recorrentes entre inovação e prudência interpretativa. As experiências relatadas sugerem que docentes elaboram respostas provisórias para questões que ainda não possuem contornos consolidados, o que coloca a formação docente em posição de transição constante. Os debates sobre autoria, integridade e regulação reforçam esse caráter transitório, revelando que transformações tecnológicas alteram ritmos da vida acadêmica.

Essa argumentação permite compreender que a pergunta central (como a IA reconfigura a formação docente e a produção acadêmica no ensino jurídico, e quais dilemas éticos emergem desse processo) ganha densidade quando analisada à luz do referencial apresentado. A literatura examinada revela que transformações tecnológicas impactam práticas, sensibilidades e responsabilidades formativas, afetando diretamente modos de ensinar, avaliar e produzir conhecimento. Esses impactos aparecem de maneira múltipla, criando zonas de incerteza que pedem investigação constante. O objetivo proposto destaca justamente esses deslocamentos, integrando ética, docência e tecnologia em um mesmo campo interpretativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação permitiu observar que a presença da IA na formação docente em Direito provoca deslocamentos que se acumulam de maneira contínua, reorganizando percepções sobre autoria, responsabilidade e sensibilidade profissional. Esses deslocamentos emergem no entrecruzamento entre exigências éticas e dinâmicas tecnológicas, revelando que práticas antes estáveis passam a adquirir novos contornos. O estudo acompanhou esse movimento ao examinar como a docência negocia suas referências diante de sistemas capazes de produzir análises rápidas. As interpretações obtidas sugerem que a hipótese da pesquisa encontra sustentação em tensões que surgem de modo recorrente. Essas tensões não se encerram, mas se expandem em diferentes direções. A análise das discussões teóricas permitiu identificar que a IA reorganiza fluxos interpretativos vinculados à produção acadêmica, alterando gestos que estruturavam o trabalho intelectual. Esse efeito aparece na forma como docentes lidam com respostas automatizadas que demandam verificação contínua e leitura hermenêutica mais atenta. A pesquisa mostrou que tais transformações respondem parcialmente à pergunta proposta, evidenciando que a docência passa por transições que não se estabilizam imediatamente. Essas transições afetam tanto critérios de rigor quanto modos de orientar processos formativos. As interpretações revelam que não se trata apenas de mudança técnica, mas também epistêmica.

Ao acompanhar esse movimento, tornou-se possível perceber que a formação docente em Direito se situa em um espaço onde ética e tecnologia se entrelaçam, produzindo camadas interpretativas que se acumulam progressivamente. A pesquisa indicou que tais camadas afetam decisões pedagógicas e acadêmicas, reorganizando modos de estruturar conteúdos, avaliar produções e orientar percursos investigativos. Os resultados obtidos mostram que essas camadas não seguem uma linha linear, mas se

movem em espiral, tensionando elementos já consolidados. Essa dinâmica reforça a ideia de que a prática docente passa a demandar atenção renovada às implicações éticas da IA.

No âmbito institucional, observou-se que a incorporação da IA repercute em políticas internas de avaliação, práticas de pesquisa e expectativas sobre desempenho acadêmico. Essas repercussões evidenciam que a docência precisa negociar constantemente critérios de autenticidade e integridade, construindo espaços de mediação entre inovação e responsabilidade formativa. A análise revelou que esses movimentos atravessam dimensões sensíveis da atividade profissional, afetando modos de aprender, ensinar e produzir conhecimento. Essa rede de influências se mantém em transformação, exigindo leitura continuada. As convergências encontradas sustentam a relevância do debate para o ensino jurídico, esse quadro analítico projeta novas indagações.

A partir dessas observações, torna-se evidente que o fenômeno investigado abre caminho para outras frentes de estudo, especialmente aquelas que buscam compreender como docentes reelaboram sua identidade profissional diante de tecnologias que reorganizam práticas interpretativas. As reflexões produzidas sugerem que há um campo fértil para explorar dimensões éticas, metodológicas e epistemológicas ainda em trânsito. Esse trânsito convoca análises que investiguem percepções, afetos e decisões docentes frente aos sistemas automatizados. As questões emergentes indicam que o ensino jurídico se encontra em uma fase de recomposição teórica e prática, essa recomposição envolve múltiplas camadas que apenas começam a ser visíveis.

Com esse conjunto de achados, torna-se possível retornar à questão central da pesquisa, reconhecendo que a IA reconfigura a formação docente e a produção acadêmica ao introduzir dilemas éticos que atravessam práticas interpretativas e responsabilidades profissionais. Os resultados mostram que tais dilemas se manifestam em diferentes níveis, influenciando tanto a construção da autoria quanto a integridade que sustenta o trabalho intelectual. A análise evidencia que o fenômeno observado não se limita às ferramentas,

mas alcança modos de pensar e agir no campo jurídico. Essa constatação reforça a pertinência do objetivo proposto, abrindo novas trilhas interpretativas que permanecem em desenvolvimento, dessa maneira, esse movimento mantém o debate vivo e em expansão.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. L.; FRANCISCO, A. S. L; MENEGUSSI, R. *A influência da inteligência artificial na educação*. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 4, ed. 7, v. 08, p. 50-60. jul. 2019.

ARAÚJO, M. O uso de inteligência artificial para a geração automatizada de textos acadêmicos: plágio ou meta-autoria? *Logeion: Filosofia da Informação*, v. 3, n. 1, 2016.

BEZERRA, Jônatas dos Santos; SILVA, Clodoaldo Matias da. A formação de professores de matemática: desafios, inovações e políticas educacionais no contexto amazônico. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 10, n. 12, p. 3114–3130, 2024.

BRYSON, J.; WINFIELD, A. Standardizing Ethical Design for Artificial Intelligence and Autonomous Systems. *Computer*, v. 50, n. 1, p. 116-119, 2017.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. *Educação & Sociedade*, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, 2010.

GONÇALVES, L. S. *Privacidade de Dados em Sistemas de IA Jurídica. Revista de Ética em Tecnologia*, v. 12, n. 4, p. 56-67, 2021.

GONZALEZ ARENCIBIA, Mario; MARTINEZ CARDERO, Dagmaris. *Dilemas éticos en el escenario de la inteligencia artificial. Economía y Sociedad*, Heredia, v. 25, n. 57, p. 93-109, June 2020.

HARTMANN PEIXOTO, F. *Inteligência artificial e direito: convergência ética e estratégica*. Curitiba: Alteridade Editora, 2020.

HOLMES, W.; BIALIK, M.; FADEL, C. *Artificial Intelligence in Education: promises and implications for Teaching & Learning*. Boston: Center for Curriculum Redesign, 2019.

LEE, K.-F. *Inteligência artificial*. Tradução de Marcelo Barbão. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

NALINI, Jose Renato. *Ética geral e profissional*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

PERES, F. *A literacia em saúde no ChatGPT: explorando o potencial de uso de inteligência artificial para a elaboração de textos acadêmicos. Ciência & Saúde Coletiva*. v. 29, n. 1, p. 1-13, 2024.

PETROU, S; KWON, J; MADAN, J. *A practical guide to conducting a systematic review and meta-analysis of health state utility values. Pharmacoeconomics*. v. 36, p. 1043-1061, 2018.

POZZEBON, E.; FRIGO, L. B.; BITTENCOURT, G. *Inteligência Artificial na educação universitária: quais as contribuições? Revista do CCEI, Bagé, RS*, v. 8, n.13, p. 34-41, 2004.

SCHERER, M. *Regulating Artificial Intelligence Systems: Risks, Challenges, Competencies, and Strategies. Harvard Journal of Law & Technology*, v. 29, n. 2, p. 354-400, 2016.

SILVA, Clodoaldo Matias da. *Entre o diálogo e o conflito: os desafios de ensinar democracia em um Brasil polarizado. Marupiara: Revista Científica do Centro de Estudos Superiores de Parintins*, v. 10, n. 1, p. 01–17, jan./jun. 2025.

SILVA, Clodoaldo Matias da; SANTOS, Adriane de Oliveira; OLIVEIRA, Maria das Graças Maciel de; ALMEIDA, Janderson Gustavo Soares de. *Integrating artificial intelligence and edutainment: transforming learning through educational technological innovation. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S. l.], v. 11, n. 10, p. 1753–1768, 2025.

SILVA, M. P.; SANTOS, R. A. *A Evolução da IA no Aconselhamento Jurídico. In: Conferência Internacional sobre Inteligência Artificial e Direito*. p. 32-45, 2018.

SMITH, J. *O Impacto da Inteligência Artificial no Sistema Jurídico. Revista Jurídica*, v. 45, n. 2, p. 87-101, 2020.

SOUZA, M. N. M. de et al. *Do GPT 3 ao ChatGPT: potencialidades e alertas no enfoque da produção acadêmica brasileira. Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 16, n. 47, p. 599–620, 2023.

VICARI, R. M. *Tendências em inteligência artificial na educação no período de 2017 a 2030: Sumário executivo*. Brasília: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria, 2018.